

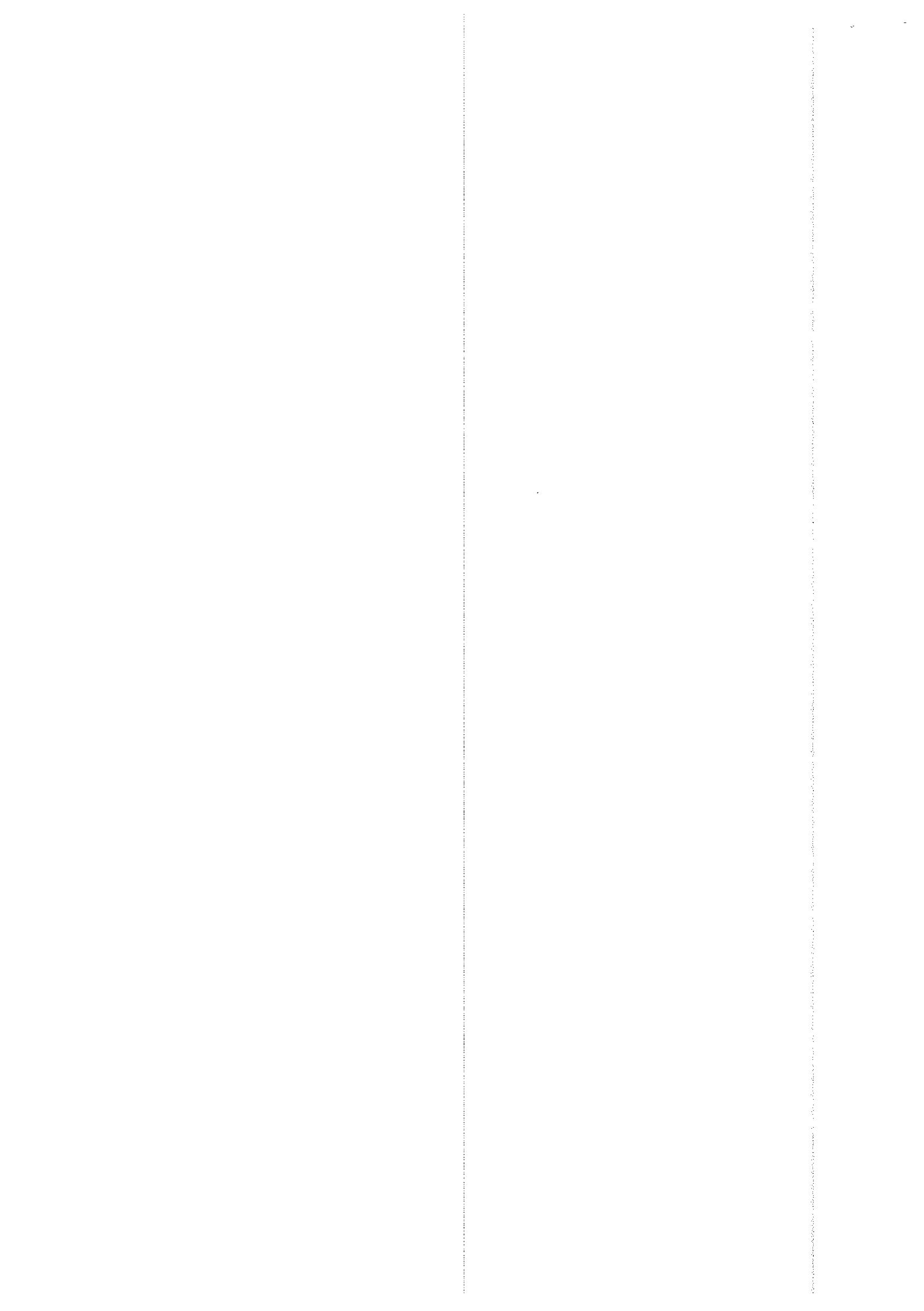
**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

INFORME TÉCNICO N° 1693 / 2023 – GERLQA

PROCESSO	92071008
ASSUNTO	Renovação da Licença Ambiental de Instalação
RAZÃO SOCIAL	Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC
NOME FANTASIA	CMTC
CNPJ	05.787.273/0001-41
ENDEREÇO	Trajeto entre o Terminal Bandeiras e a Praça Cívica, com uma extensão de 10,4 km. Formado pelas vias arteriais Av. Assis Chateaubriand, Av. T-7, Av. C-4; a partir desse ponto, bifurca em dois trajetos: pela Av. C-12, C-17, Av. Araxá, Av. Belo Horizonte e Av. Itália; e pela Av. C-8 e Av. dos Alpes, ambos até o Terminal Bandeiras
COORDENADAS GEOGRÁFICAS	-----
ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S)	Obras de implantação do Corredor Preferencial T-7 ou Bus Rapid Service – BRS T-7
CADASTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA – CAE	2082624
PLANTA BAIXA/CADASTRO IMOBILIÁRIO	Extensão de 10,4Km, entre o Terminal Bandeiras e a Praça Cívica
PORTE: Macroprojeto	POTENCIAL POLUIDOR: Alto Instrução Normativa N° 063, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

1 – DO PEDIDO

Em atendimento ao pedido para Renovação da Licença Ambiental de Instalação cuja solicitação foi protocolada no dia 07/08/2023, referente às Obras de implantação do Corredor Preferencial T-7 ou Bus Rapid Service – BRS T-7, solicitado por “**Companhia Metropolitana**





do Transportes Coletivos – CMTC”, CNPJ: 05.787.273/0001-41, a se instalar no Trajeto entre o Terminal Bandeiras e a Praça Cívica, com uma extensão de 10,4 km, Goiânia-GO, a Gerência de Licenciamento e Qualidade Ambiental - GERLQA concede o seguinte informe:

2 – HISTÓRICO DOS AUTOS

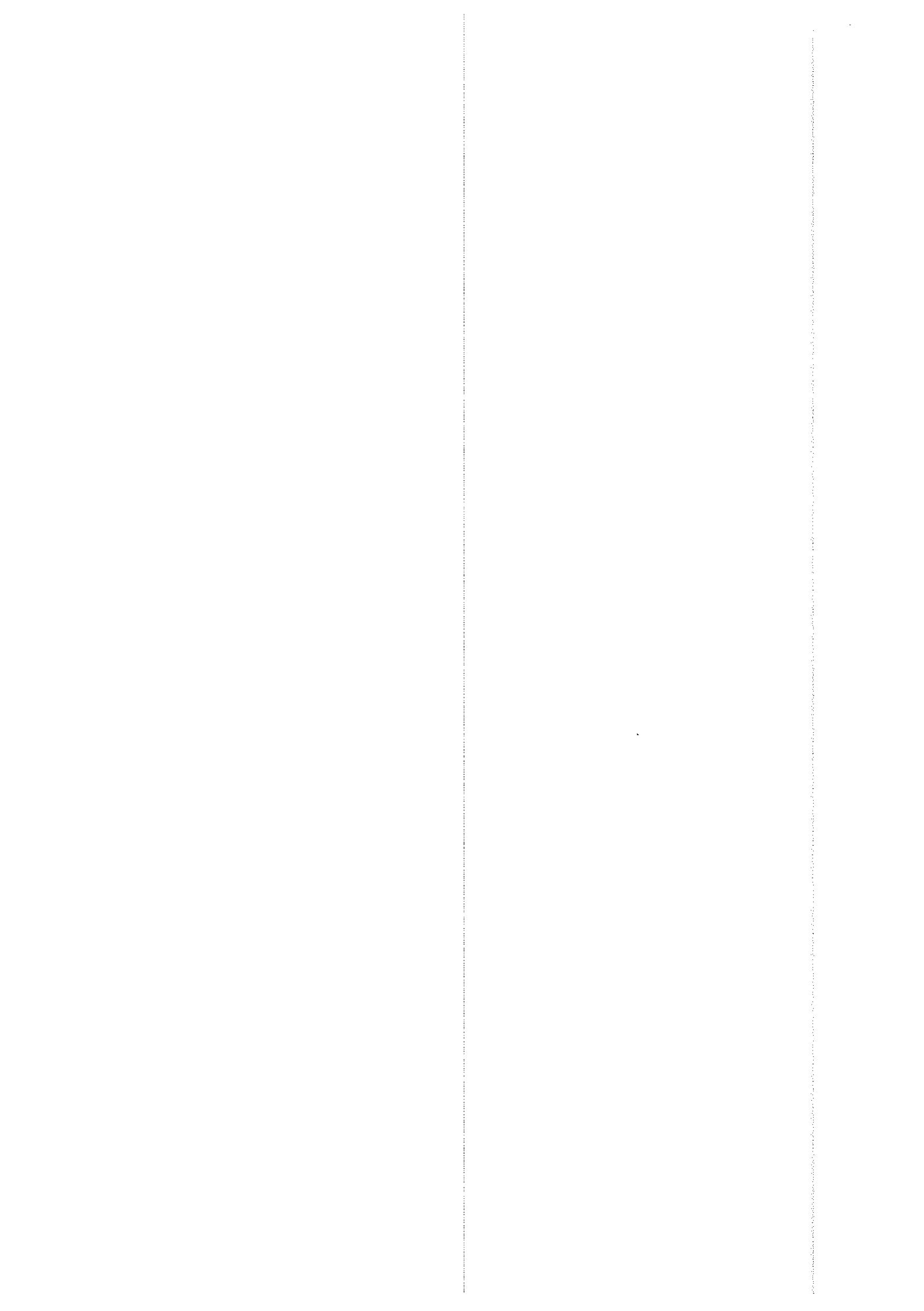
O presente processo se refere à implantação do Corredor Preferencial de Transporte Coletivo T-7 compreende o trajeto entre o Terminal Bandeiras e a Praça Cívica, com uma extensão de 10,4 km. É formado pelas vias arteriais Av. Assis Chateaubriand, Av. T-7, Av. C-4; a partir desse ponto, bifurca em dois trajetos: pela Av. C-12, C-17, Av. Araxá, Av. Belo Horizonte e Av. Itália; e pela Av. C-8 e Av. dos Alpes, ambos até o Terminal Bandeiras.

As obras possuem Licença Ambiental de Instalação nº. 251/2018 (fls. 04/05; processo 51615727) com validade para 04/12/2021.

Consta nas fls. 06/19 o Informe Técnico nº. 001/2023 da Gerência de Supervisão de Obras Viárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA no qual consta o levantamento dos quantitativos referentes aos serviços não executados das obras de implantação do Corredor Preferencial Eixo T-7.

No Informe Técnico nº. 1550/2023 – GERLQA (fls. 20/21) verificou-se que ainda estavam pendentes os seguintes documentos:

- Relatório de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil com ART. Consta nas fls. 25/28 o RGRCC no qual foi informado que a SEINFRA acompanhou a implementação do PGRS realizado pela empresa vencedora do processo licitatório para a execução dos serviços de drenagem e pavimentação do bairro. Foram gerado na obras os seguinte quantitativo de resíduos: Solo: 5047,10m³ (reutilizado na recomposição e correção da topografia do terreno escavado); concreto e capa asfáltica: 3250,12m³ (destinado ao aterro II e usinagem); resíduos de tijolos: 1350,10m³ (reutilizado). Os resíduos orgânicos gerados pelos trabalhadores, como restos de alimentos e recipientes foram gerenciados na frente de serviços e colocados à disposição nas lixeiras para a coleta da COMURG. Os serviços de transporte de resíduos foram realizados por frota própria e destinado aos locais determinados pelo órgão fiscalizados das obras (Aterro II) para a destinação final. Análise: **cumprido**.
- Publicação do pedido de Renovação da Licença Ambiental de Instalação conforme Resolução 006/86 CONAMA. Está apensada na fl. 24. Análise: **cumprido**.





PREFEITURA
DE GOIÂNIA

PENDÊNCIAS

Agência Municipal do Meio Ambiente

● ART registrada do Relatório de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil;

7 – ENCAMINHAMENTO

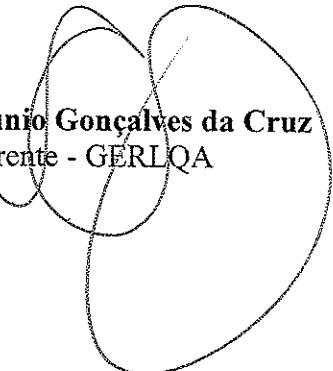
Diante o exposto encaminha-se os autos à **Diretoria de Licenciamento Ambiental - DIRLIC** para conhecimento e em seguida a **Chefia de Advocacia Setorial – CHEADV** para conhecimento e providências quanto à emissão da Licença Condicionada à pendência do presente Informe.

É o informe.

Goiânia, 01 de novembro de 2023.


Elyte Moreira dos Santos
Analista em Obras e Urbanismo - GERLQA

Ciente:


Antônio Júnio Gonçalves da Cruz
Gerente - GERLQA


Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira
Diretor DIRLIN

